



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacoes@pm.santoantonio.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

Concorrência nº 4/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.752.550/0001-55, neste ato representada por DANIEL ZANESCO, portador do CPF nº 044.947.439-92 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da execução contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 45 (Quarenta e cinco) dias, tendo seu prazo a data de 05/09/2023.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de execução do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Execução

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 05/09/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57º inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 12/07/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

03.752.550/0001-55

DANIEL ZANESCO

044.947.439-92



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022

Concorrência nº 4/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 05/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DANIEL ZANESCO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/07/23
JORNAL: Amp
EDIÇÃO: 2813
Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/07/23
JORNAL: tribuna
EDIÇÃO: 2193
Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), pelo período de 12 meses.

SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providências.

JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação

ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO

Membro

ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI

Membro

Publicado por:

Fernando Lopes

Código Identificador:2AE335D0

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.555.412/0001-37, com Sede na Rua Frei Everaldo, 5555, Bairro Verdi, Município de Chopinzinho/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."

cujo valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data de assinatura: 12 de Julho de 2023.

Vigência: 09/09/2023

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:90D047DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 083/2023

SUMULA: EXONERAR SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE CARPINTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar **NIVALDO MAIER**, portador do CPF Nº 375.081.999-87, do cargo CARPINTEIRO, de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013 conforme pedido 212/2023 protocolado no departamento de Recursos Humanos.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 12 de Julho de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:30AEFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 084/2023

PORTARIA Nº 084/2023

SUMULA: NOMEAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **JORLEI GEFER**, portador do CPF Nº 825.612.069-04, para ocupar o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 13 de Julho de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:7351F276

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022 CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022
Concorrência nº 4/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 05/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DANIEL ZANESCO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9C0E61CF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 288/2022 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 288/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022 - Concorrência nº 4/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapamento asfáltico sobre pavimento em pedras polidéricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÁ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
 EXECUÇÃO ATUAL: 05/09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DANIEL ZANESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019 - Pregão nº 45/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA CONSERTO DE MOTO BOMBA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO (peças e serviços).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 EXECUÇÃO ATUAL: 20/07/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 - Concorrência nº 2/2022
 OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 11.138,82 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 17/12/2023 - EXECUÇÃO ATUAL: 06/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNADETTI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021
 Processo inexigibilidade nº 25/2021
 OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;
 VALOR: R\$ 372,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEUDENIR DA SILVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019
 Processo inexigibilidade Nº 33/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigo do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
 VALOR REAJUSTE: 748,80 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023 - Processo inexigibilidade nº 032/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 38.056.454/0001-57
 Representante: RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA - CPF nº 009.447.554-70
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações - com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais), VIGÊNCIA: 10/07/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 288/2022
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 CNPJ sob nº 43.299.151/0001-03
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e suplementos para a manutenção dos computadores, telefonia e câmeras de segurança pertencentes ao Município, Pregão nº 61/2022.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - Paraná

Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 06/2023
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 02 de Agosto de 2023, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Fechamento do Ginásio de Esportes do Colégio Glória, situada na Rua Professora Irce Demartini Techcio, com Área existente de 686,40m² no Município de Flor da Serra do Sul-PR, sob-regime de Preço Global, de conformidade com Projeto Básico(memorial Descritivo), na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 11 de Julho de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 53/2023, NA FORMA ELETRÔNICA
 AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
 O MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 01/08/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:
 OBJETO: "Aquisição de veículo para comprar a frota municipal do Município de Pinhal de São Bento-PR, mediante licitação. PROTOCOLO: até 01/08/2023, às 09:00 horas.
 DATA DA ABERTURA: 01/08/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.
 EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br
 Pinhal de São Bento/PR, em 12/07/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 107 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 "Contratação de empresa para revisão periódica de 500 horas para retroscavadeira 3CX serie 3173878", conforme processo de inexigibilidade nº 11/2023.
CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 6.159,67 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.
RECURSOS:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
PRazo de EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. **PRazo de VIGÊNCIA: 366 dias.**
 Pinhal de São Bento, 12/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2.792/2023 resolve:
 Com fundamentação no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 11/2023 referente à "Contratação de empresa para revisão periódica de 500 horas para retroscavadeira 3CX serie 3173878", em favor das empresas conforme abaixo:
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Peças para revisão de máquina retroscavadeira 3CX serie 3173878.			PEÇA	1,00	3.799,67	3.799,67
1	2	Serviço para revisão de máquina retroscavadeira 3CX serie 3173878.			SERV	1,00	2.360,00	2.360,00
TOTAL								6.159,67

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de inexigibilidade nº 11/2023 datada de 12/07/2023. A entrega dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 5 (cinco) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Pinhal de São Bento - PR, 12/07/2023.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021 - CONTRATO: Nº 121/2021
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE BURIG ME
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, instalação, conserto e manutenção de computadores, impressoras e softwares, do servidor e da rede de dados das Secretarias do Município de Barração/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 24.401,28 (vinte e quatro mil quatrocentos e um real com vinte e oito centavos).
 PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais um ano vigorando até 26 de julho de 2024.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Pregão Eletrônico Nº46/2023
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social, às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Julho de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 12 de Julho de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019
 Processo inexigibilidade nº 33/2019. OBJETO: Contratação de empresa para abrigo do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
 VALOR: R\$ 6.772,80 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal



Chopinzinho, 10 de julho de 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO JURÍDICO
AV. BRASIL, 1431, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

REFERENTE

CONTRATO N° 186/2022

CONCORRÊNCIA N° 04/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Prezados Senhores:

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.752.550/0001-55, estabelecida junto a Rua Sete de Setembro, 3835, Sala 01, Centro, Chopinzinho, Paraná, Contratada pelo município de Santo Antônio do Sudoeste/Pr para **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA LINHA CEDRO/TARUMÃ, CONFORME CONTRATO N° 186/2022**, neste ato representada por seu representante legal e responsável técnico abaixo assinados, vem, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** pelas inclusas razões que a seguir expõe, certo de que Vossas Senhorias levarão em consideração as fundamentadas justificativas seguir expostas.

SIX
PAVIMENTAÇÃO
LTDA:03752550
000155

Assinado de forma
digital por SIX
PAVIMENTAÇÃO
LTDA:03752550000155
Dados: 2023.07.10
12:32:49 -03'00'

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com

Inicialmente, quer a contratada, em autênticas demonstrações de respeito por este Órgão Público, e de idoneidade e lisura de comportamento por parte desta Contratada, aduzir que o presente documento trata-se de Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução. O Histórico comercial desta Contratada só abona suas atitudes, sempre pautadas nos dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações comerciais.

1. Das datas contratuais

A Licitação em questão ocorreu na data de 27 de junho de 2022, o Contrato foi assinado no dia 27 de junho de 2022 juntamente com a Ordem de Serviços datada do mesmo dia. O prazo de execução da referida obra é de 270 (duzentos e setenta) dias, se findando em fim 24 de março de 2023. O prazo de vigência do contrato termina em 26 de junho de 2023. Fora celebrado termo aditivo em 22 de março de 2023 passando o prazo de execução a 22 de julho de 2023 e vigência a 22 de dezembro de 2023.

2. Dos fatos

Assim que resolvida a situação do aditamento do prazo do convenio com a SEIL, esta empresa empenhou-se em prosseguimento do objeto contratado, todavia ocorreu fortes eventos de chuvas que mostraram insuficiência do sistema de drenagem proposto para a obra, necessitando de novas intervenções para saneamento desse problema.

As intervenções no sistema de drenagem estão sendo realizadas pela equipe

SIX
PAVIMENTA
AO
LTDA:03752
50000155

Assinado de forr
digital por SIX
PAVIMENTACAO
LTDA:037525500
0155
Dados: 2023.07.
12:33:03 -03'00'

da prefeitura municipal com pessoal próprio. Os serviços de implantação de novos bueiros e reforma de bueiros existentes acabou por danificar os serviços de macadame e brita graduada (BGS) já realizados por essa empresa nesses pontos.

Cabe ressaltar que ainda há a necessidade de implantação de um bueiro por parte da prefeitura e que, durante a implantação do mesmo, certamente haverá dano ao macadame executado por essa empresa, bem como contaminação superficial por terra/barro da pista. Essa contaminação impede o prosseguimento da execução da BGS por nossa empresa, por condenar o material e obrigando a retirada do mesmo.

Nossa empresa tentou, na medida do possível dar seguimento a obra, mas a situação climática não beneficia nem a empresa, bem como a prefeitura nos reparos do sistema de drenagem, sendo assim, ambos os serviços estão paralizados.

Outra situação que requer atenção é o prazo para poder fazer a compactação do solo próximo a cabeceira dos bueiros implantados, visto que as cabeceiras são de concreto moldado in loco, e que requerem tempo de cura para não romperem na ação dos compressores de solo.

Mesmo com estas situações comentadas, salientamos que temos total interesse em cumprir com o objeto contratual, contudo, para que isto seja possível, necessitaremos de um aditamento de prazos.

3. Das solicitações

Em função dos fatos supracitados esta empresa solicita ao Município de Santo Antônio do Sudoeste/Pr, departamento de engenharia, jurídico e/ou de licitações, que sejam acatadas nossas razões para o aditamento do prazo de execução, sendo que solicitamos sua prorrogação por um período de mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Solicitamos também o levantamento do quantitativo e aditamento do mesmo



dos serviços que tiveram que ser refeitos por essa empresa, devido as ações do município para melhorar o sistema de drenagem. Tais quantitativos só serão possíveis de levantamento após a municipalidade executar o bueiro faltante.

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA:03752550000155

Assinado de forma digital por SIX
PAVIMENTAÇÃO
LTDA:03752550000155
Dados: 2023.07.10 12:33:27 -03'00'

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com